

P O R T A R I A Nº 640
DE 23 DE Março DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 017/2009/CCET, de 24/11/2009,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, JOSÉ JAILTON MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1542165, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Engenharia Ambiental - NEAM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 641
DE 23 DE Março DE 2010

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 20/2010/DFL, de 04/03/2010,

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 05/03/2010, da Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, o Professor Adjunto, Nível 04, MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0388095, lotado no Departamento de Filosofia – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 642
DE 23 DE Março DE 2010.

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 20/2010/DFL, de 04/03/2010,

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar, a partir de 05/03/2010, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, o Professor Adjunto, Nível 04, ALDO LOPES DINUCCI, matrícula SIAPE n.º 1373680, lotado no Departamento de Filosofia – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 643
DE 23 DE Março DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 20/2010/DFL, de 04/03/2010,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir do dia 05/03/2010, o Professor Adjunto, Nível 04, ALDO LOPES DINUCCI, matrícula SIAPE n.º 1373680, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Filosofia – DFL/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 644
de 23 de Março de 2010

Nomeia Servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I e 10º da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria n.º 286 de 02/09/08 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

publicada no D.O.U em 03/09/2008, Portaria n.º 1226 de 06/10/08 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/10/2008 e Portaria n.º 1.110 de 04/09/2008 do Ministério da Educação, publicada no DOU em 05/09/2008; o que consta no Processo n.º 23113.0017636/08-77/DOD/CCBS/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear em caráter efetivo ANDRE LUIS FARIA E SILVA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n.º 029/2009, publicado no D.O.U em 29/04/2009, Seção 3, páginas 37 e 38, homologado através da Portaria n.º 2584 de 23/11/2009, publicada no D.O.U em 25/11/2009, Seção 1, página 19, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga n.º 0852681.

Art. 2º - O servidor será lotado no Departamento de Odontologia/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 645
de 23 de Março de 2010.

Nomeia Servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto na Portaria n.º 363/08, de 02/12/2008, publicada no D.O.U em 03/12/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria n.º 1.503/2008, de 12/12/2008, publicada no D.O.U em 12/12/2008 do Ministério da Educação; obedecendo ao mandado de citação e intimação de n.º. 0003.000561-5/2008, datado de 04 de abril de 2008, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Edmilson da Silva Pimenta;

o que consta do Processo de n.º. 23113.001784/08-15/DIRESP/DDRH/GRH, de 11/02/2008,
RESOLVE:
Art.1º - Nomear em caráter efetivo, EDILEIDE LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 0874773, 86ª aprovada, habilitada em Concurso Público de Provas, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 08.06.2008 e homologado através da Portaria n.º. 530, de 19.06.08, publicada no D.O.U. em 23.06.2008, seção 1, páginas 14 a 24.

Art. 2º - A referida servidora terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 646
DE 24 DE Março DE 2010.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo n.º. 23113.003118/10-17/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 03, RIVALDO SÁVIO DE JESUS LIMA, matrícula SIAPE n.º 0426589, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período: 13/03/1984 a 23/04/1992
Total em dias líquidos averbados: 2.964 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro)
Org. Emissor-Empresa/Instituição: INSS – Emp. de Tec. e Informações da Previdência Social - DATAPREV
Total Averbado: 2.964 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro) dias líquidos.
Total Geral Averbado: 3.010 (três mil e dez) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 647
DE 24 DE Março DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo n.º. 23113.003640/10-91/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 16, GILSON ROSA DIAS, matrícula SIAPE n.º 0425495, lotado no Campus de Laranjeiras/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 20/06/1976 a 29/08/1977
Total em dias líquidos averbados: 436 (quatrocentos e trinta e seis)
Orgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Banco Bradesco S/A
Total Averbado: 436 (quatrocentos e trinta e seis).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 648
DE 24 DE Março DE 2010.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo n.º. 23113.001826/10-88/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, JOSÉ JACKSON BISPO CRUZ, matrícula SIAPE n.º 0425426, lotado na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica – DICAC/DA/PROGRAD, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 16/05/1970 a 31/03/1971
Total em dias líquidos averbados: 320 (trezentos e vinte)

Orgão Emissor – Empresa/Instituição: Ministério da Defesa / Exército Brasileiro / 28ª Batalhão de Caçadores Total Geral Averbado – 320 (trezentos e vinte) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 649
DE 24 DE Março DE 2010.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo n.º. 23113.001665/10-41/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 16, JOSÉ RUI D'ÁVILA ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0425638, lotado na Assessoria Jurídica – AJUR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 01/03/1974 a 01/02/1975
22/04/1975 a 21/04/1976
02/08/1976 a 18/11/1976
19/11/1976 a 21/08/1979
Total em dias líquidos averbados: 338 (trezentos e trinta e oito)
366 (trezentos e sessenta e seis)
109 (cento e nove)
1.006 (hum mil e seis)
Orgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Monte Máquina SA
INSS – Monte Máquina SA
INSS – José Carlos Maynard Garcez Vieira
Secretaria de Estado de Governo - SE
Total Averbado: 1.819 (hum mil, oitocentos e dezenove).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 612
de 23 de Março de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de n.º. 23113.000419/09-65/Departamento de Odontologia/CCBS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 14/04/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Odontologia/CCBS, para as Disciplinas: Diagnóstico Oral, Estomatologia Básica, Patologia Bucal, Radiologia Básica, Estágio Clínica Odontológica Integrada I e II – área de concentração: Diagnóstico Oral, homologado através da Portaria n.º 832 de 08/04/2009, publicada no D.O.U. em 14/04/2009, seção 1, página 09.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 613
DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício Circular n.º 15/2010/SEMARH/GAB, de 26/03/2010,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, OLIVIO ALBERTO TELXEIRA, matrícula SIAPE n.º 337148, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, como representante que integrará o Grupo Interinstitucional de Estudos sobre Instrumentos Econômicos para Proteção Ambiental - GIECO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 614
DE 23 DE março DE 2010.

Cria Núcleo de Medicina Veterinária e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Necessidade de criação de uma unidade acadêmica para efetivar a implantação do curso de graduação em Medicina Veterinária no Campus Universitário “Prof. José Aloísio de Campos”;

o que determina o Anexo da Resolução n.º 19/2005/CONSU;

R E S O L V E:
Art. 1º- Criar o Núcleo de Medicina Veterinária– NUVET.

Parágrafo Único: O Núcleo de Medicina Veterinária atuará sob vinculação direta com a direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 2º- O Núcleo de Medicina Veterinária será dirigido por um Coordenador e, nas faltas e impedimentos deste, por um Vice-Coordenador, ambos nomeados pelo Reitor, com mandato de dois anos, renovável uma vez.

Art. 3º- O Coordenador do Núcleo de Medicina Veterinária responderá pela oferta das disciplinas específicas do NUVET e presidirá o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

Art. 4º- Os concursos públicos e processos seletivos para contratação de professores para as matérias de ensino específicas da área de Medicina Veterinária serão coordenados pelo NUVET, sob supervisão do Diretor do CCBS.

Art. 5º- Os professores efetivos nomeados e os professores temporários contratados para ministrar disciplinas específicas da área de Medicina Vete-

rinária serão lotados no CCBS, com exercício no Núcleo de Medicina Veterinária.

Art. 6º- O Núcleo de Medicina Veterinária terá um Conselho constituído pelo Coordenador do NUVET, que o presidirá, pelo Vice-Coordenador, por todos os professores efetivos em exercício no NUVET, por (03) três outros professores efetivos da UFS indicados pelo Conselho do CCBS, e por (02) dois representantes discentes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária.

Parágrafo Único: Os professores indicados pelo Conselho do CCBS para compor o Conselho do NUVET terão mandato de (02) dois anos e os representantes discentes terão mandato de (01) um ano, renováveis uma vez.

Art. 7º- O Núcleo de Medicina Veterinária exercerá as demais atribuições dos Departamentos da UFS previstas no Estatuto, no Regimento Geral e demais normas da UFS, exceto nas questões referentes à avaliação de desempenho docente, do acompanhamento de estágios probatórios de docentes e servidores técnico-administrativos em educação e à indicação de comissões examinadoras de concursos públicos, que serão exercidas pelo Conselho do CCBS.

Art. 8º- O Núcleo de Medicina Veterinária será transformado em Departamento de Medicina Veterinária logo que adquira os requisitos necessários à constituição de Departamento, como definido no Regimento Geral da UFS, oportunidade em que todos os docentes e servidores técnico-administrativos em educação com exercício no NUVET passarão a ser lotados nesse Departamento.

Art. 9º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 615
DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 03/NURI/CCSA, de 01/03/2010,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, matrícula SIAPE n.º 1442907, lotado no Núcleo de Graduação em Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Núcleo de Graduação em Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, durante o período de 02/03/2010 a 06/03/2010, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 616
de 23 de março de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de n.º. 23113.000422/09-70/Departamento de Tecnologia de Alimentos/CCET,

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 06/04/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Química/CCET, para Matéria de Ensino: Química, homologado através da Portaria n.º 766 de 02/04/2009, publicada no D.O.U. em 06/04/2009, seção 1, página 21.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 620
de 23 de março de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 617
de 23 de março de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de n.º. 23113.000579/09-31/Departamento de Química/CCET;

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 06/04/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Química/CCET, para Matéria de Ensino: Química/Físico-Química, homologado através da Portaria n.º 766 de 02/04/2009, publicada no D.O.U. em 06/04/2009, seção 1, página 21.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 618
de 23 de março de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de n.º. 23113.002003/09-18/Núcleo de Música/CECH;

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 27/04/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Música/CECH, para a Matéria de Ensino: Música abrangendo as Disciplinas História de Música e Estruturação Musical, homologado através da Portaria n.º 961 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. em 27/04/2009, seção 1, página 10.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 619
de 23 de março de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de n.º. 23113.000580/09-11/Departamento de Química/CCET;

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 06/04/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Química/CCET, para Matéria de Ensino: Química, homologado através da Portaria n.º 766 de 02/04/2009, publicada no D.O.U. em 06/04/2009, seção 1, página 21.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 620
de 23 de março de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000421/09-15/Departamento de Engenharia Agrônômica/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 20/04/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Engenharia Agrônômica/CCBS, para a Matéria de Ensino: Solos, homologado através da Portaria nº 871 de 15/04/2009, publicada no D.O.U. em 20/04/2009, seção 1, página 18.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 621 de 23 de março de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo de nº. 23113.013582/08-06/Núcleo de Ciências Contábeis/Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho";

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 20/04/2009, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Auxiliar com Especialização, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Ciências Contábeis/Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", para Matéria de Ensino: Contabilidade, homologado através da Portaria nº 887, de 16/04/2009, publicada no D.O.U. em 20/04/2009, seção 1, página 18.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 622 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 18/2010/DZO, de 04/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERRERA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Medicina Veterinária - NUVET/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 623 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 18/2010/DZO, de 04/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, MARCIA NUNES BANDEIRA RONER, matrícula SIAPE n.º 1197643, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Medicina Veterinária - NUVET/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 624 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 007/2010/COPES/POSGRAP, de 05/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Extra Quadro, ANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0671329, lotado provisoriamente na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no período de 08/03/2010 a 12/03/2010, em virtude do afastamento do Titular, para participar da Comissão Examinadora de Concurso para Professor Adjunto, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 625 de 23 DE MARÇO DE 2010.

Designa Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitações da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e considerando:

o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93; o disposto no Ofício nº 045/2010-DRM.

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitações. EFETIVOS: - Aux. Adm. Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos - Presidente, matrícula SIAPE nº 1103150. - Adm. Ruddyard Supcupira Garcez, matrícula SIAPE nº 0425703. - Eng. Luiz Otávio Nogueira Sobral - Membro, matrícula SIAPE nº 0425463. SUPLENTEs: - Adm. Grasiela Freire da Cunha - Membro, matrícula SIAPE nº 1567371. - Aux. Adm. Murilo Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1104335. - Eng. José Antonio de Arruda Câmara, matrícula SIAPE nº 0456579.

Art. 2º - A referida comissão funcionará com a participação mínima de 03 (três) membros, sendo que nos impedimentos decorrentes de férias, licença ou viagem a serviço de qualquer um dos seus componentes efetivos, será convocado um dos suplentes. Parágrafo Único - Nas ausências do presidente assumirá a coordenação dos trabalhos um dos membros.

Art. 3º - Nas licitações para aquisição de materiais ou serviços específicos, o Presidente da Comissão, poderá solicitar ao órgão requisitante a indicação de pessoas para opinar no julgamento.

Art. 4º - A comissão constituída deverá funcionar no período de 25 de março do corrente a 24 de março de 2011.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 626 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Cria Núcleo de Engenharia Ambiental e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) Necessidade de criação de uma unidade acadêmica para efetivar a implantação do curso de graduação em Engenharia Ambiental no Campus Universitário "Prof. José Aloisio de Campos"; o que determina o Anexo da Resolução nº 19/2005/CONSU;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Engenharia Ambiental - NEAM.

Parágrafo Único: O Núcleo de Engenharia Ambiental atuará sob vinculação direta com a direção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.

Art. 2º - O Núcleo de Engenharia Ambiental será dirigido por um Coordenador e, nas faltas e im-

pedimentos deste, por um Vice-Coordenador, ambos nomeados pelo Reitor, com mandato de dois anos, renovável uma vez.

Art. 3º - O Coordenador do Núcleo de Engenharia Ambiental responderá pela oferta das disciplinas específicas do NEAM e presidirá o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental.

Art. 4º - Os concursos públicos e processos seletivos para contratação de professores para as matérias de ensino específicas da área de Engenharia Ambiental serão coordenados pelo NEAM, sob supervisão do Diretor do CCET.

Art. 5º - Os professores efetivos nomeados e os professores temporários contratados para ministrar disciplinas específicas da área de Engenharia Ambiental serão lotados no CCET, com exercício no Núcleo de Engenharia Ambiental.

Art. 6º - O Núcleo de Engenharia Ambiental terá um Conselho constituído pelo Coordenador do NEAM, que o presidirá, pelo Vice-Coordenador, por todos os professores efetivos em exercício no NEAM, por (03) três outros professores efetivos da UFS indicados pelo Conselho do CCET, e por (02) dois representantes discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Ambiental.

Parágrafo Único: Os professores indicados pelo Conselho do CCET para compor o Conselho do NEAM terão mandato de (02) dois anos e os representantes discentes terão mandato de (01) um ano, renováveis uma vez.

Art. 7º - O Núcleo de Engenharia Ambiental exercerá as demais atribuições dos Departamentos da UFS previstas no Estatuto, no Regimento Geral e demais normas da UFS, exceto nas questões referentes à avaliação de desempenho docente, do acompanhamento de estágios probatórios de docentes e servidores técnico-administrativos em educação e à indicação de comissões examinadoras de concursos públicos, que serão exercidas pelo Conselho do CCET.

Art. 8º - O Núcleo de Engenharia Ambiental será transformado em Departamento de Engenharia Ambiental logo que adquira os requisitos necessários à constituição de Departamento, como definido no Regimento Geral da UFS, oportunidade em que todos os docentes e servidores técnico-administrativos em educação com exercício no NEAM passarão a ser lotados nesse Departamento.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 627 de 23 de março de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019085/08-86/Departamento de Ciências Florestais/CCBS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 23/04/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Engenharia Florestal, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 026/2009/CONSU de 31/07/2009, para Matéria de Ensino: Economia Florestal, homologado através da Portaria nº 928 de 20/04/2009, publicada no D.O.U. em 23/04/2009, seção 1, página 16.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 628 de 23 de março de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018871/08-01/Departamento de Educação Física/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 20/04/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho

PORTARIA Nº 632 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando o disposto no art. 186, incisos III, alínea "d", da Lei 8.112/90, Considerando o Art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/98;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002337/10-15/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade, a MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0426480, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, à razão de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 633 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002296/10-21/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 25/03/2010 a 20/09/2010, ao Professor Adjunto, Nível 03, SÔNIA BARRETO FREIRE, matrícula SIAPE n.º 0336661, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 634 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 10/2010/DAC/CECH, de 25/01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 01/02/2010 a 28/02/2010, o Professor Assistente, Nível 04, SEBASTIÃO DE SÁ FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 0426668, lotado no Departamento de Artes e Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAC/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Artes e Comunicação Social - DAC/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 635 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 017/2009/CCET, de 24/11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, JOSÉ DALTRIO FILHO, matrícula SIAPE n.º 426314, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Engenharia Ambiental - NEAM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 636 DE 23 DE MARÇO DE 2010

Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 05/2010/DBI, de 26/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Função de Subchefe do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, o Professor Adjunto, Nível 02, ANA PAULA DO NASCIMENTO PRATA, matrícula SIAPE nº 1517971, lotado no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 637 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 18/2010/Campus de Laranjeiras/UFS, de 04/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, SUELY GLEYDE AMANCIO MARTINELLI, matrícula SIAPE nº 3094421, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - NAR/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Pedagógico do Campús de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 638 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997).

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.002621/10-19/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01 (um) ano, de 08/03/2010 a 07/03/2011, ao Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 07, GICELMA DANTAS GERMANO, matrícula SIAPE 1215679, lotado no Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 639 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 017/2009/CCET, de 24/11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, JOSÉ DALTRIO FILHO, matrícula SIAPE n.º 426314, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Engenharia Ambiental - NEAM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

